

Exmo. Senhor
Ministro da Educação
Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues
Avenida Infante Santo, nº 2
1350-178 LISBOA

N/REF. 102/FNE/2020 – Porto, 13 de março de 2020

O Governo acaba de adotar um conjunto de medidas que considera adequadas como resposta e minimização do impacto da pandemia de COVID-19, reduzindo a disseminação da infeção, através da promoção de medidas de saúde pública, individuais ou comunitárias.

A FNE acompanha a preocupação de que é fundamental minimizar o risco de transmissão de COVID-19, pelo que apoia medidas várias que promovem o isolamento profilático de pessoas, nomeadamente alunos, docentes e não docentes.

Devido à dinâmica do contexto epidemiológico e a incerteza científica quanto às características deste vírus, é expectável que se sucedam no tempo novas medidas.

Na nossa perspetiva, importa que nos foquemos na saúde e segurança de crianças, famílias, docentes, não docentes e comunidades, para o que a FNE vem solicitar a marcação de uma reunião com carácter de urgência, na qual possa manifestar os seus contributos em relação às preocupações e passos que possam ser adotados no futuro.

Com os melhores cumprimentos,



João Dias da Silva
Secretário Geral da FNE